

PCLEG nº 1384.10.2023

Santo André, 17 de outubro de 2023.

### Requerimento do Vereador Carlos Ferreira

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1650/2023-G.P. – Proc. 5192/2023**, protocolado sob o nº 16871/2023, onde solicita que seja enviado ofício ao Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Cidadã, 10º BPMM e Delegacia Seccional de Santo André convidando para comparecer à CMSA para esclarecimentos a respeito do aumento da violência exposta na grande mídia e na base de dados do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, informamos:

- A Secretaria de Segurança Cidadã tem conhecimento das informações divulgadas; os dados apresentados pelo site G1, da Globo, foram extraídos do portal eletrônico da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, hospedado no endereço: <https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Este site é consultado mensalmente pela Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, quando da publicação dos dados oficiais sobre o balanço dos indicadores criminais do Estado de São Paulo.

Quanto ao aumento do monitoramento feito pelas novas câmeras, é notória a percepção de segurança quando da instalação das novas câmeras. O sistema tem proporcionado uma maior cobertura territorial no Município de Santo André, em especial nas divisas de área com outros municípios do Grande ABCDMRR e também com a Capital do Estado.

Em relação a roubo e furto de veículos, comparando o mesmo período divulgado pelo G1 com o ano passado de forma sazonal, é possível se observar redução de 12%, o que vem corroborar com a afirmação de que as câmeras têm surtido o efeito desejado.

Abaixo consta o balanço em números dos indicadores de violência no Município de Santo André:

	2022	2023	Comparativo
Roubo de Veículos	866	764	-12%
Furto de Veículos	2557	2237	-13%
Roubo e Furto de Veículos	3423	3001	-12%

Fonte: <https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>

Igualmente, em julho deste ano, se comparado ao ano de 2022, a queda acentuou-se nos demais indicadores criminais, conforme é possível verificar na tabela abaixo:

	Julho		
	2022	2023	Evolução
Homicídio	4	1	-75%
Latrocínio	0	0	0%
Estupro	17	9	-47%
Roubo Outros	535	555	4%



<b>Roubo de Veículos</b>	171	139	-19%
<b>Roubo à Bancos</b>	0	0	0%
<b>Roubo de Carga</b>	11	7	-36%
<b>Furto Outros</b>	813	773	-5%
<b>Furto de Veículos</b>	425	378	-11%

Fonte: <https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>

Dessa forma, constatamos que há uma crescente redução nos indicadores criminais. Até mesmo em “roubo outros”, em que se destaca o crime praticado contra o transeunte, houve um pequeno aumento, mas pode ser considerado, operacionalmente e dentro da ótica e das experiências policiais, que o crime está contido, dada sua baixa alteração.

Além disso, cabe apresentar o desempenho policial das instituições policiais no município (Polícias Civil, Militar, Técnico-Científica e Guarda Civil Municipal), traduzido em números:

<b>Desempenho Policial</b>	<b>Julho</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Evolução</b>
<b>Ocorrência</b>			
OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES	17	23	35%
OCORRÊNCIAS DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES(1)	3	5	67%
OCORRÊNCIAS DE PORTE ILEGAL DE ARMA	1	7	600%
Nº DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	8	16	100%
Nº DE FLAGRANTES LAVRADOS	67	85	27%
Nº DE PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE	84	93	11%
Nº DE PESSOAS PRESAS POR MANDADO	39	44	13%
Nº DE PRISÕES EFETUADAS	106	128	21%
<b>TOTAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS</b>	<b>402</b>	<b>375</b>	<b>-7%</b>

Fonte: <https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>

Por derradeiro, destaca-se a queda no total de inquéritos instaurados pela Polícia Civil em detrimento da queda de registros de crimes, o que demonstra redução dos indicadores criminais, conforme exposto anteriormente.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/IMAS/MP